



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 077/2017 – 02/10/2017.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA ASSINAR DOCUMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas a

RESOLVE:

Artigo 1º - O Assessor da Presidência o Senhor **CLEBERSON ANTÔNIO BRANDÃO** portador do RG nº. 20972440, e do CPF nº. 037.742.561-36, fica autorizado com plenos poderes para assinar ofícios e demais documentos pela Presidência, na ausência desta.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos dois dias do mês de outubro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 02/10/2017.
NP 093/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral